



PORTARIA N.º 5.362/2014
De 27 de agosto de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**, portadora da CTPS n.º 031649, série 175-SP, que vinha exercendo as funções do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS** (PA n.º 4326/2014).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **AGENTE SANITÁRIO I**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I